



Entidades empresariais e governo federal finalmente concordaram em um ponto, não dá para “pagar menos” pela energia elétrica senão houver desoneração de encargos e tributos

POR EDUARDO JOSÉ BERNINI\*

# Pensando alto

O que faz você feliz? Esta foi a pergunta que uma conhecida rede varejista andou fazendo a seus clientes tempos atrás, antes mesmo que levasse felicidade a palestrantes e professores de Governança Corporativa, dando-lhes um novo case para ilustrar suas palestras e aulas, renovando os conhecidos casos da Enron e WordCom. É uma boa pergunta, também, para ser feita aos clientes/consumidores de energia elétrica no Brasil. Com base no que circula pelas páginas impressas e eletrônicas, a resposta óbvia seria “pagar menos”...

Entidades empresariais e governo federal (pois estados e municípios estão em outra página) finalmente concordaram em um ponto: não dá para “pagar menos” pela energia elétrica e pelos serviços de telecomunicações senão houver uma organizada e profunda desoneração de encargos e tributos. Pelo lado das atividades produtivas, é inquestionável que a competitividade da economia brasileira é afetada pelo custo final da energia. Portanto, fazer o cliente/consumidor do setor produtivo feliz tem relação direta com a redução de seus custos e aumento da competitividade (embora esse complemento seja bem mais complexo se lançado um olhar sobre o monstro chamado “Custo Brasil”).

Pelo lado das famílias, é intuitivo supor que a disposição a pagar é pequena no caso da energia elétrica e substancialmente elevada para serviços de telecomunicações (incluindo TV a cabo, internet e toda a parafernália que vem embebida nos celulares inteligentes). O que revela que a percepção de valor não está associada a quanto se paga e sim à função utilidade de cada um desses serviços. O bem-estar obtido pela sensação de estar conectado – mesmo que seja para ouvir música ou falar futilidades – e o reconhecimento social de exibir o penúltimo modelo de “smart quelque chose” (pe-



**Fazer o cliente/  
consumidor do setor  
produtivo feliz tem  
relação direta com  
a redução de seus  
custos e o aumento  
da competitividade**

núltimo, pois o último acabou de ser lançado) é e sempre será superior, infinitamente superior, àquele quilowatt que acabou de passar pelo medidor, mas que é invisível e impossível de ser objeto de portabilidade.

Esse subjetivo diferencial de valor afeta diretamente a percepção sobre qualidade do serviço. Falhas nas telecomunicações ocorrem e nem vale a pena descrevê-las, pois não causam filas nas redes de atendimento. Filas se formam nas lojas das operadoras dos shoppings desde o primeiro minuto da manhã. E não só quando novas maçãs e abacaxis são lançados à degustação do público emergente, mas também para renovar ou incrementar os pacotes de serviços, trocar os chips e toda essa parafernália que leva multidões a esperar horas pelo atendimento e ainda saírem com o sorriso de “satisfação garantida”, sem pretender “o seu dinheiro de volta.”

O lado da energia elétrica

Com a energia elétrica é o oposto: ela é um meio, e não um fim em si mesmo, com isso, a satisfação proporcionada é medida não pela presença, mas, sim, pela ausência. Uma ausência que acarreta frustração ao não conseguir ter acesso a um fim. Uma frustração que é repetida todo santo mês, quando se olha o valor da conta de luz.

Mas, existe a outra ponta do sistema. Assim, cabe novamente a pergunta: o que faz feliz o investidor em energia elétrica? A resposta óbvia é o retorno justo sobre os investimentos, o lucro ajustado ao risco, a distribuição de resultados esperados e estáveis, o balanço saudável e a expansão permanente. Simples, não? E vale a pena destacar: essa busca da felicidade não está associada a preços altos, mas a margens adequadas. Ora, margem é a diferença entre o que custa prover o serviço e a receita auferida. Se o olhar se volta exclusivamente para o componente preço da fórmula da receita, o diálogo fica, no mínimo, enviesado.

É, por isso, que os investidores em energia elétrica têm dificuldades para se sentir felizes. Quando se coloca na lousa o enunciado do problema só com a variável preço, a solução fica comprometida pela falta de outras variáveis que tornem possível resolver o que é, na verdade, não uma equação, mas um sistema de equações.

É louvável que nesse mix a parcela “encargos e tributos” tenha se tornado explícita, já que é um componente exógeno à formação dos custos do serviço de energia elétrica (e reconheça-se também de telecomunicações). Mas, ao se desviar a atenção para a indexação das tarifas públicas, ao invés de identificar o problema, cria-se outro: mascara-se o fato de que a competitividade e eficiência na prestação do serviço público de energia elétrica estão diretamente associadas ao componente “investimento”. E este, por sua vez, resulta da química entre inovação e prêmio, também conhecido como retorno ajustado ao risco.

Se hoje temos uma matriz energética elétrica diversificada com fontes renováveis inovadoras é porque o modelo de leilões de contratação de energia de longo prazo provou-se eficaz, ao provocar a competição e, simultaneamente, permitir a previsibilidade de receitas de longo prazo - o que se traduz em financiabilidade e estabilidade. Se o pilar da previsibilidade for substituído por discricionariedade, a estrutura do edifício vai apresentar trincas.

### **E a distribuição?**

Se esse alerta vale para a parte que funciona do setor elétrico - a expansão da geração -, o que dizer daquela mal resolvida, que é a modernização das redes de distribuição? Invisível para o cliente/consumidor e complexo demais para ser resumido de forma inteligível em uma página impressa, o dilema entre qualidade do serviço e os incentivos ao investimento inovador e modernizador das redes de distribuição parece ser mais um dos “objetos inexistentes” de que tratou o filósofo e lógico Alexius Meinong (1853-1920).

Ao ler a mais recente investigação do delegado Espinosa, esse

**Tratar como “não-existente” o fato de que sem investimento não há solução, de que investimento só se materializa se proporcionar retorno e de que retorno requer previsibilidade, inclusive de risco, é o mesmo que tratar somente o presente como existente e delegar o amanhã a sua “não-existência”**



heterodoxo e fascinante personagem criado por Luiz Alfredo Garcia-Roza (Fantasma, Companhia da Letras, 2012), pude constatar que a “Teoria dos Objetos Inexistentes” do austríaco Alexius Meinong pode ser aplicada ao setor elétrico brasileiro contemporâneo. Meinong classifica os “objetos não-existentes” como aqueles cuja não-existência é um fato empírico (caso do centauro), aqueles cuja existência implica uma contradição (a quadratura do círculo) e aqueles “objetos que subsistem mas não existem em si mesmos: os números, as relações e as figuras geométricas”.

Concordo com Espinosa (o delegado-titular da 12ª. DP de Co-

pacabana, não o filósofo holandês Baruch Spinoza): “O homem era um louco, pensou Espinosa”. A redondeza do quadrado redondo não é afetada pela sua não-existência!” A frase o encantava, embora fosse uma frase de louco. Caminhava em direção à delegacia, ainda procurando a lógica dessas ideias. Dizer que a redondeza do quadrado redondo não é afetada por sua não-existência é o mesmo que dizer que a fama de Sherlock Holmes não é afetada por sua não-existência... E não é mesmo, concluiu, perplexo. E nesse instante, Espinosa decidiu que dedicaria um pouco mais de tempo à estranha teoria dos ainda mais estranhos objetos não existentes.”

Para o cliente/consumidor brasileiro a “não-existência” do problema central - induzir a modernização e inovação nas redes de distribuição de serviços públicos urbanos (além de energia elétrica, telecomunicações, gás canalizado, águas e saneamento), contraposta à percepção de que a energia elétrica é demasiadamente cara - não afeta o fato de que senão for rompido o círculo vicioso de “tarifas induzindo à degradação da qualidade”, esses serviços se tornarão ainda mais “caros”. Afinal, deixarão de atender a função utilidade que proporciona bem-estar (e competitividade) no acesso e no uso de bens de consumo final (e na reconquista do market share perdido).

Tratar como “não-existente” o fato de que sem investimento não há solução, de que investimento só se materializa se proporcionar retorno e de que retorno requer previsibilidade, inclusive de risco, é o mesmo que tratar somente o presente como existente e delegar o amanhã a sua “não-existência”.

Terminar os discursos como Catão, o Antigo, no Senado Romano (“Delenda est Carthago”, “Cartago deve ser destruída”), sendo Cartago um símbolo para a ineficiência dos sinais de preço de energia elétrica no Brasil, parece ser uma condição necessária, mas pode ser insuficiente. A Guerra Púnica da infraestrutura brasileira não pode se resumir à visão de Roma. Talvez os investidores cartagineses tenham algo a dizer também. ■

**\*Eduardo José Bernini** é economista que acredita na existência de objetos não existentes (não necessariamente voadores)